GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO - SP

Rua Quintino Bocaiuva, 16 - Fone/Fax: (15) 3542-4331 - Centro - CEP 18300-390 - Capão Bonito - SP - CNPJ 07.869.354/0001-16
e-mail: gvcc@hotmail.com site: gvcc.org.br

Plano de Trabalho

1- Dados Cadastrais da Entidade:

Órgão / Entidade			**CNPJ**
Grupo Voluntario Combate ao Câncer de Capão Bonito			07.869.354/0001-16
Endereço			
Quintino Bocaiuva, 16- Centro.			
Cidade	**UF**	**CEP**	**Telefone:**
Capão Bonito	SP	18300-390	015.3542-4331
E-mail			
gvcc@hotmail.com			
Site:ww.gvcc.com.br			

2- Dados Cadastrais do Representante Legal :

Nome Representante legal:	Célia Lincoln do Amaral
Cargo:	Presidente
E-mail:	celialincoln@hotmail.com
Endereço:	Basílio Paiva,51- Jardim Alvorada
CEP:	18.300-240
RG:	7.769.733 / 9 SSP/SP
CPF:	983.645.298-20
Telefone/ celular	15- 99782-4948

3- Descrição do Projeto

Público-alvo	Adulto /Idoso
Serviço	SCFV
Período de Execução	10 meses
Inicio	2024
Termino	2025
Forma de concessão	Municipal-Emenda Impositiva nº 0165-2023
Objeto	Custeio de produtos de limpeza, frutas leite, café e açúcar.

4- Introdução:

A Entidade Grupo Voluntário de Combate ao Câncer de Capão Bonito, vem atuando em nosso Município há mais de dezoito anos, oferecendo apoio e serviços sócio assistenciais aos usuários e seus familiares em atendimento oncológico e demais públicos que são afetados pela vulnerabilidade social e risco de rompimento de vínculos na família e comunidade.

5- Atividades:

PROJETO LUZ DIVINA-Adultos e Idosos:

Ações propostas pela Organização da Sociedade Civil (OSC) para a execução de atividades de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos supervisionadas pela Assistente Social, orientador Social e psicóloga. O objetivo principal é o custeio de frutas, leite, café, açúcar, café e produtos de limpeza para a utilização nas atividades realizadas na Entidade, nas quais são com base nos eixos: Convivência Social e Participação. As atividades visam fortalecer os vínculos familiares e comunitários, desenvolver relações afetivas e solidárias, e promover a participação ativa na vida pública.

As atividades propostas incluem:

- Oficina de Culinária visando o reaproveitamento, alimentação saudável e possível fonte de renda e reinserção ao mercado de trabalho
- Grupos de apoio psicossocial.
- Oficinas temáticas sobre saúde mental, relações interpessoais e desenvolvimento pessoal.
- Eventos culturais e artísticos, como exposições, palestras e apresentações.
- Rodas de conversa para troca de experiências e aprendizado mútuo.
- Dinâmicas de grupo para fortalecimento de vínculos e trabalho em equipe.
- Ações de valorização e reconhecimento das experiências individuais e coletivas dos participantes.
- Atividades de educação para o trabalho e formação profissional.
- Incentivo à participação ativa na vida pública e comunitária.

Atividade Melhor Idade: para as pessoas idosas, o SCFV deve estar pautado nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e levar em consideração que a vivência em grupo, as experimentações artísticas,

culturais, esportivas e de lazer, bem como a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. As atividades com os participantes dessa faixa etária devem incluir vivências que valorizem as suas experiências e que estimulem e potencializem a capacidade de escolher e decidir. O potencial de atendimento de idosos no GVCC pode ser ampliado com novas parcerias. Sabe-se que a demanda de idosos nos bairros é grande e o número de idosos em situação de vulnerabilidade social é alto. Dependeremos das indicações do CRAS para a efetivação de tal serviço, já que o mesmo possui os dados de localização e vulnerabilidades.

As atividades propostas se incluem na base dos eixos norteadores para SCFV público idoso, sendo eles, Convivência social e Intergeracionalidade; Envelhecimento Ativo e Saudável, e Autonomia e Protagonismo.

- Oficinas temáticas, que promova as relações interpessoais e desenvolvimento pessoal.
- Dinâmicas de grupo para fortalecimento de vínculos e trabalho em equipe, memória e estimulação cognitiva: jogos, exercícios e atividades para manter a mente ativa;
- Grupo de caminhada e passeio: atividade física ligada a saúde mental ao ar livre e em grupo;
- Roda de conversa: debater temas atuais e compartilhar experiências; Autoestima e valorização pessoal: trabalhar a imagem corporal, os sentimentos e as emoções;
- Grupo de apoio mútuo: troca de experiências e apoio emocional entre os idosos.
- Direitos dos idosos: conhecer seus direitos e como defendê-los;
- Palestras e reuniões ligadas a datas temáticas e comemorativas

6- Público Alvo:

Segmento: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo

Faixa Etária: 30 a 59 anos (Resolução CNAS nº13 de 13 maio 2014)

Idoso acima de 60 anos (Resolução nº109 de 11 Novembros 2009).

Adulto: 91 **Idosos**

7- Justificativa:

- **Ampliem seus horizontes e conhecimentos:** ampliar seus horizontes, adquirir novos conhecimentos e desenvolver habilidades socioculturais.

- **Fortaleçam seus vínculos sociais:** As ações desenvolvidas na Entidade proporcionam momentos de interação e socialização entre os usuários, suas famílias e a comunidade, fortalecendo os vínculos sociais e combatendo o isolamento social.
- **Melhorem sua qualidade de vida:** A participação contribui para o bem-estar físico, mental e social dos usuários, melhorando sua qualidade de vida.

8- Objetivo Geral:

Este plano de trabalho reflete o compromisso da OSC em promover o bem-estar e o desenvolvimento integral dos participantes que estão em tratamento oncológicos ou não, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e inclusiva, realizando o serviço de qualidade para reinserção do usuário e seu familiar na sociedade restabelecendo vínculos afetivos e estabilidade social. A execução das atividades propostas dependerá do apoio e engajamento de todos os envolvidos, bem como da disponibilidade de recursos financeiros e materiais.

9- Objetivo Específico para adultos de 30 a 59 anos:

- Promover o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais.
- Ampliar o universo informacional, artístico e cultural dos participantes.
- Estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida.
- Proporcionar formação cidadã, autonomia e protagonismo social.
- Contribuir para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.
- Promover a inserção, reinserção e permanência dos adultos no sistema educacional, no mercado de trabalho e no sistema de saúde básica.
- Prover os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com os recursos necessários para garantir uma experiência nutritiva, saudável e higiênica durante as atividades realizadas na entidade, através da aquisição regular de frutas, leite, café, açúcar e produtos de limpeza.

10- Objetivo específico para Idosos de 60 anos ou mais:

O custeio de frutas, leite, café, açúcar e produtos de limpeza, para proporcionar um ambiente mais acolhedor para os usuários do serviço da Entidade.

Fortalecer os vínculos familiares e comunitários:

- Proporcionar momentos de interação e socialização entre os idosos e seus familiares;
- Promover a participação dos idosos nas atividades realizadas pela Entidade;
- Incentivar a troca de experiências e saberes entre as gerações.

Promover a socialização, a interação social e o lazer:

- Oferecer atividades diversificadas que atendam aos interesses dos idosos;
- Criar um ambiente acolhedor e seguro para a interação social;
- Estimular a participação dos idosos em eventos sociais e culturais.

Desenvolver habilidades e competências para a vida social:

- Promover a autonomia e a independência dos idosos;
- Estimular o aprendizado de novas habilidades;
- Fortalecer a autoestima e a autoconfiança dos idosos.

Favorecer a inclusão social e o envelhecimento saudável:

- Combater o isolamento social e a exclusão dos idosos;
- Promover hábitos de vida saudáveis;
- Prevenir doenças e promover o bem-estar físico e mental dos idosos.

11- Metodologia:

Os encontros serão realizados três vezes na semana, a metodologia adotada será participativa e dialógica, envolvendo os participantes na elaboração e execução das atividades que serão planejadas e desenvolvidas pela equipe do SCFV, com a participação dos usuários e suas famílias. A escolha dos destinos e das atividades levará em consideração os interesses dos usuários, as características do público-alvo e os recursos disponíveis, será valorizada a escuta ativa, o respeito à diversidade e a construção coletiva do conhecimento visando promover uma experiência significativa e transformadora considerando os princípios da:

- **Integralidade:** Abordagem abrangente que considera as diversas dimensões da vida dos usuários, como a social, familiar, educacional, cultural, econômica e psicológica.
- **Intersetorialidade:** Articulação com outras políticas públicas e serviços da rede soco assistencial, como saúde, educação, cultura, esporte e lazer.

- **Territorialidade:** Consideração das características e demandas do território onde o serviço está inserido.
- **Participação social:** Envolvimento dos usuários, familiares e comunidade no planejamento, desenvolvimento e avaliação das atividades.
- **Acolhimento e respeito à diversidade:** Valorização das diferenças individuais, culturais e sociais dos usuários.

12- Monitoramento:

Além do envio de relatórios mensais de prestação de serviços do SCFV ao CRAS, fiscalização do conselho fiscal da Entidade serão realizadas avaliações periódicas para acompanhar o desenvolvimento das atividades, a satisfação dos participantes e os impactos alcançados. Será incentivado o feedback constante dos envolvidos para aprimorar continuamente as ações desenvolvidas.

13- Cronograma Atividade

Atividades por Serviços	*Etapas*	*Especificação*	*Público Alvo*	*Dias/Semana de Atividades*	*Inicio Mês/Ano*	*Termino Mês/Ano*
	Junho a Março	Passeio cidadão	Adulto e Idoso	1 vez no mês	06/2024	03/2025
	Junho á Março	Luz Divina	Adulto Idoso	1 vez na semana	06/2024	03/2025
	Junho á Março	Oficina do Sabor	Adulto Idoso	2 vezes ao mês	06/2024	03/2025
	Junho á Março	Atividade 3ª Idade	Idoso	1 vez no mês	06/2024	03/2025

13- Plano de Aplicação:

Objeto:	**Valor**	**Mês**	**Total**
Fruta: maçã, banana, mamão, uva, melancia, manga, morango.	R$ 350,00	10 meses	R$ 3.500,00
Leite integral, café e açúcar.	R$ 500,00	10 meses	R$ 5.000,00
Produtos de limpeza: água sanitária, desinfetante, detergente, sabão em pó, sabonete líquido.	R$ 150,00	10 meses	R$ 1.500,00

		R$ 10.000,00

14- Cronograma Desembolso:

Concedente: MUNICIPAL					
Mês 06	**Mês 07**	**Mês 08**	**Mês 09**	**Mês 10**	**Mês 11**
R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
Mês 12	**Mês 01**	**Mês 02**	**Mês 03**		
R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00		

15- Capacidade Instalada:

O Grupo Voluntário de Combate ao Câncer de Capão Bonito, CNPJ n.07.869.354,0001-16 DECLARA que dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas no qual é localizado na Rua: Quintino Bocaiúva, 16, Centro CEP: 18.300390 – nesta cidade de Capão Bonito, possuindo 650m² (área terreno) e 407,25m² de área construída, com a seguinte infraestrutura:

Recepção	
Quantidade	**Descrição**
02	Computador
01	Copiadora
01	Balcão
01	Telefone sem fio
04	Cadeira
01	Poltrona dois lugares

Sala Atendimento Social	
Quantidade	**Descrição**
01	Computador
02	Mesa
04	Cadeira

02	Armário
Quantidade	**Sala de Arquivo**
03	Estante
02	Mesas
01	Computador
04	Cadeira
01	Impressora
Quantidade	**Sala de Estar e Rodas de conversas**
01	Poltrona do Papai
01	Jogo de poltrona 2 lugares
02	Poltrona de um lugar
01	Estante
01	Tv
01	Jogo de mesa c/ oito cadeira
01	Lousa para avisos
Quantidade	**Cozinha Americana**
01	Mesa com 4 cadeira
01	Fogão
01	Freezer
02	Geladeira
01	Armário de parede com 5 porta me cima e 5 portas na parte de baixo
Quantidade	**Quarto Feminino**
03	Cama
02	Guarda-roupas
01	Cômoda
01	Baú de madeira
Quantidade	**Quarto Masculino**
05	Cama de solteiro
01	Máquina de costura
Quantidade	**Deposito**
04	Armário de alumínio
04	Prateleira de madeira
01	Freezer

Lavanderia	
Quantidade	**Descrição**
03	Geladeira
02	Tanque de barro
01	Maquina lavar roupa
01	Maquina ralar milho
Quantidade	**Quintal para atividade**
01	Carro palio
10	Cadeira de plástico
05	Mesa de Plástico

02	Toldo
Quantidade	**Garagem 1**
01	Entrada com acesso acessibilidade com corrimão.
01	Automóvel Ford ká
Quantidade	**Sala de Administração**
03	Computador,
01	Telefone
03	Mesa
02	Armário grande
02	Armário pequeno
02	Impressora
01	Acondicionado
Quantidade	**Bazar**
01	Mesa
04	Balcão
02	Armário
05	Araras
Quantidade	Banheiro Feminino e Masculino
01	Vaso sanitário
01	Pia
01	Chuveiro

16- Capacidade técnica e operacional: O Grupo Voluntário de Combate ao Câncer de Capão Bonito, CNPJ n.07.869.354,0001-16 DECLARA que possui capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, no qual pertence o seguinte quadro de colaboradores:

	Cargo	**Vinculo**	**Horas Semanal**
1	Recepcionista	CLT	44 horas
1	Assistente Social	Prest. Serv.	30 horas
1	Psicóloga	Prest. Serv.	16 horas
1	Orientador Social	CLT	44 horas
1	Motorista	CLT	44 horas
1	Serviço Gerais	CLT	44 horas
1	Auxiliar de Escritório	CLT	44 horas
4	Voluntários		De acordo com a disponibilidade

GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO - SP
Rua Quintino Bocaiuva, 16 - Fone/Fax: (15) 3542-4331 - Centro - CEP 18300-390 - Capão Bonito - SP - CNPJ 07.869.354/0001-16
e-mail: gvcc@hotmail.com site: gvcc.org.br

1- Declaração:

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

- a entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;

- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

- Não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Capão Bonito 26 de abril 2024.

Célia Lincoln do Amaral
Presidente

1- Aprovado pelo Concedente:

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Local / Data

Julio Fernando Galvão Dias
RG: 12.949.384-3
Prefeito Municipal

Concedente (assinatura / carimbo).